

Nº. 1

ACTA Nº. 1

98-01-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal eleita, cuja instalação teve lugar em cinco de Janeiro do corrente, nos termos das disposições conjugadas dos artigos trigésimo segundo e quadragésimo sétimo do Decreto-Lei número cem, barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, tendo comparecido para o efeito, por proposta do Senhor Presidente e aceite, por unanimidade, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada, pelos Senhores Vereadores que transitaram do mandato anterior.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----Em primeiro lugar o Senhor Presidente saudou toda a Vereação eleita, desejando a todos as maiores felicidades no desempenho das funções que lhes foram confiadas pelo eleitorado, esperando de todos a maior colaboração, no desenvolvimento do Concelho e bem

estar da sua população, e, afirmando estar sempre disponível para a pronta e leal discussão de todos os assuntos, sem distinção, para qualquer dos Senhores Vereadores.-----

-----DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:- O Senhor Presidente fez uma proposta de distribuição das funções, que são as seguintes:-----

----SENHOR PRESIDENTE - Obras Públicas e Particulares, Ordenamento e Urbanismo, Juventude e 3ª. Idade, Departamento Técnico, Serviços Urbanos, Desenvolvimento Sócio-Económico, Pessoal e Protecção Civil;-----

----SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MANUEL VIANA AFONSO - Transportes Escolares, Administração Geral, Gabinete de Relações Públicas, Formação e Emprego, Gabinete de Apoio Jurídico, Património e Oficinas;-----

----SENHOR VEREADOR CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA - Turismo, Ambiente, Educação Escolar, Cultura, Desporto e Recreio, Agricultura, C.E.F.F Municipal e Parque de Máquinas;-----

----SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO - Habitação, Saúde, Segurança, Trânsito e Protecção Civil (Substituto).-----

-----O Senhor Presidente propôs para os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, sem indicação expressa de nome, deixando aos mesmos essa resolução, as seguintes funções:---

----Feiras e Mercados, Higiene Pública, Fiscalização Sanitária, Cemitérios, Transportes e Comunicações e C.E.F.F. Municipal (Substituto).-----

-----Os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, solicitaram adiamento da sua resposta para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal no dia catorze de Janeiro corrente.-----

-----VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA:- Nos termos do nº.1 do artigo 45º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, e pela redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente comunicou à Câmara Municipal que fixou a

existência de dois Vereadores no regime de permanência, tendo nomeado os Senhores Vereadores António Manuel Viana Afonso e Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----PRESIDENTE DA CÂMARA – SUBSTITUTO – DELEGAÇÃO DO EXERCÍCIO DA SUA COMPETÊNCIA NO VEREADOR SENHOR ANTÓNIO MANUEL VIANA

AFONSO: - De harmonia com o estabelecido no nº.4, do artigo 45º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº.25/85, de 12 de Agosto, o Senhor Presidente designou o Vereador António Manuel Viana Afonso, para o exercício de todas as competências que, por Lei lhe são atribuídas, designadamente, as que constam dos artigos quinquagésimo segundo e quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei nº.100/84, já citado, conferindo-lhe plenos poderes para o substituir nas suas faltas, ausências e impedimentos.-----

-----Mais informou o Senhor Presidente que confere também a partir desta data, o exercício de todas as competências que por Lei lhe são atribuídas, designadamente, as que constam dos artigos 52º. e 53º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, conferindo plenos poderes no impedimento do Vereador Substituto, ao Vereador Senhor Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:- De harmonia com o disposto no artº. 48º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar mensalmente, durante o ano de mil novecentos e noventa e oito, quatro reuniões públicas, as quais terão lugar nas primeira, segunda, terceira e quarta, quartas-feiras, com início às nove horas e trinta minutos.-----

-----Para cumprimento do disposto no nº.2, do artigo 78º., do referido Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, somente nas reuniões a realizar nas primeiras e terceiras quartas-feiras, haverá um período de intervenção aberto ao público.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Nos termos

do artigo oitavo, do Decreto-Lei nº.116/84, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº.44/85, de 13 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara, que por seu despacho da presente data, nomeou para constituir o seu Gabinete de apoio pessoal, o Senhor António Maria Guerreiro, para o cargo de Adjunto, com efeitos a partir de doze de Janeiro corrente.-----

-----GESTÃO DE PESSOAL – APLICAÇÃO DOS DECRETOS-LEI NÚMEROS QUATROCENTOS E VINTE E SETE BARRA OITENTA E NOVE, QUATROCENTOS E SETE BARRA NOVENTA E UM, QUATROCENTOS E NOVE BARRA NOVENTA E UM E QUATROCENTOS E TREZE BARRA NOVENTA E UM:- Tendo em atenção as disposições constantes na alínea a), do nº.2 do artigo 53º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, e, em virtude destas não se conjugarem com os Decretos-Lei números 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro e 413/91, de 19 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, com a possibilidade de subdelegação nos Vereadores António Manuel Viana Afonso e Carlos Alberto Silva Oliveira, para cumprimento dos diplomas referidos.-----

-----CONCURSOS DE PESSOAL DO QUADRO:- Pelo Senhor Presidente, foi proposto que fossem em si delegadas as matérias concernentes aos concursos de pessoal do quadro, a que se refere o Decreto-Lei nº.498/88, de 30/12, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº.52/91, de 25 de Janeiro. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou delegar no Senhor Presidente, com a faculdade de subdelegar, as competências que lhe estão atribuídas no âmbito do Decreto-Lei nº.498/88, de 30 de Dezembro.-----

-----TRABALHO EXTRAORDINÁRIO:- A fim de garantir o regular e eficiente funcionamento de todos os Serviços Municipais e, tendo em atenção as disposições do Decreto-Lei nº.187/88, de 27 de Maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos

termos do artigo 53º., nº.2, alínea a), do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, delegar no Senhor Presidente a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário por todo e qualquer trabalhador, cuja necessidade considere devidamente fundamentada.-----

-----PAGAMENTOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Foi considerado conveniente manter o sistema de autorização de pagamento das despesas adoptadas anteriormente, para o bom funcionamento dos serviços, pelo que, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.1, do artigo 52º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, delegar no Senhor Presidente da Câmara, concedendo-lhe plenos poderes , para autorizar o pagamento das despesas orçamentais, conforme determina a alínea c), do artigo 53º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho.-----

-----PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS AO PESSOAL:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os vencimentos e salários do pessoal que presta serviço ao Município, quer de carácter permanente, quer de carácter eventual, quer ainda contratado a prazo certo, sejam pagos a partir do dia vinte e um de cada mês.-----

-----FUNDOS PERMANENTES CONSTITUÍDOS NOS TERMOS DO ARTIGO TRIGÉSIMO DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E UM, BARRA OITENTA E TRÊS, DE VINTE E UM DE JULHO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fossem constituídos fundos permanentes dos seguintes responsáveis pelos serviços:-----

-----A Fausto Cordeiro Domingos, a importância de trezentos mil escudos;-----

-----À Drª. Natália José da Piedade Costa Correia, a importância de trezentos mil escudos;-----

-----A Sérgio dos Anjos Amargar, a importância de cem mil escudos;-----

-----A José Manuel Gaspar de Matos, a importância de cem mil escudos.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/01/06, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 36.446.788\$00 (TRINTA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 175.571\$00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 36.271.217\$00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZASSETES ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS – 1997:- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 58.960.817\$50 (CINQUENTA E OITO MILHÕES NOVECENTOS E SESENTA MIL OITOCENTOS E DEZASSETES ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), referentes ao período de 29/12/97 a 31/12/97, por conta de 1997, cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil trezentos e vinte e um a sete mil seiscentos e trinta e dois, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----EXTINÇÃO DE CAMINHO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “CANTINHO DA JARDEIRA” – LONGUEIRA, FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi presente o processo apresentado por Joaquim Santana Alfaiate, residente em Bairro da Atalaia do Norte, nº.79, em Santo André, requerendo autorização para extinção de caminho sito no seu prédio rústico denominado “Cantinho da Jardeira”, Longueira, freguesia de Salvador.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar

publicar editais para efeitos de reclamação.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REGIME DE INCOMPATIBILIDADES DOS ELEITOS LOCAIS:- Foi presente o fax nº.163/97, datado de 30/12/97, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que apresentou na Assembleia da República uma proposta de alteração ao actual Regime de Incompatibilidades dos Eleitos Locais, por considerar que a limitação legal da Lei trará prejuízos para o normal funcionamento das Câmaras Municipais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que Angelina Maria Guerreiro, residente em São Teotónio, solicita parecer acerca da plantação de 5 ha de eucaliptos, no prédio rústico denominado “Urgueiras”, freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com quatro votos a favor, sendo três do Presidente e Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Senhores António Manuel Camilo Coelho, Dr. António Manuel Viana Afonso e Carlos Alberto Silva Oliveira e um do Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Senhor Manuel da Silva Cruz, uma abstenção do Vereador eleito pelo Partido Socialista Engº. José Alberto Candeias Guerreiro e dois votos contra dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária Senhores Cláudio José dos Santos Percheiro e Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES:- Foi presente um ofício datado de 97/12/22 do Clube Desportivo Praia de Milfontes, no qual se solicita a esta Câmara Municipal

um apoio financeiro, de forma a que consigam atenuar o elevado valor do passivo daquele Clube.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou apreciar devidamente o assunto, devendo ser depois discutido e analisado em próxima reunião.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES E CENTRO DESPORTIVO DO CAVALEIRO:- Foi presente uma carta datada de 28 de Dezembro de 1997 da Comissão de Moradores e Centro Desportivo do Cavaleiro, em que se solicita um apoio financeiro de forma a regularizar as dívidas e implementar outras práticas desportivas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou apreciar devidamente o assunto, devendo ser depois discutido e analisado em próxima reunião.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO – PROJECTO “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA”:- foi presente o ofício nº.15.943, datado de 97/12/97, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, informando que na sequência da homologação da Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de 97/12/17, foi aprovado o projecto respeitante à Biblioteca Municipal de Odemira, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA:- Foi presente o ofício nº.64, datado de 97/12/17, da Assembleia Municipal de Aljezur, enviando transcrição da moção aprovada por aquela Assembleia Municipal, na sessão extraordinária de 97/11/28, respeitante ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA PRAÇA DE TÁXIS DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, do qual consta o ofício nº.587, datado de 97/11/21,

da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, informando que qualquer das soluções proposta para a alteração pretendida, torna-se necessário uma intervenção de enquadramento urbanístico, em virtude de ser uma solução definitiva, pelo que, solicita a colaboração de um técnico do Município para a resolução do problema.- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Senhor Director do Departamento Técnico, nomeie um técnico para estudar o assunto em conjunto com a Junta de Freguesia respectiva.----

-----AQUISIÇÃO DE EMULSÃO PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE TRINTA MIL CONTOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO

CONCELHO:- Foi presente uma informação datada de 97/01/06, prestada pela Dr^a. Ana Paula Reis, Técnica Superior Estagiária, da qual consta que as Comissões de Abertura e de Análise das propostas para aquisição do material em epígrafe são presididas pelo Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 97/11/26.-----

-----Na sequência dos resultados eleitorais do dia 14 de Dezembro último, verificou-se a alteração de funções do Vereador supracitado, pelo que se torna necessário nomear um novo Presidente das referidas Comissões.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alteração das Comissões de Abertura e de Análise, as quais serão presididas pelo Senhor Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador da Câmara Municipal, sendo substituto o Senhor Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador desta Câmara Municipal, mantendo-se os restantes membros anteriormente designados.-----

-----PROLONGAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODEMIRA

– ADJUDICAÇÃO:- Na sequência da consulta efectuada, nos termos do artº.52º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.101/95 (celebração de contrato por ajuste directo) foram convidadas as empresas: Júlio Pires Pereira &

Filho, Limitada, Novas Construções de São Teotónio, Limitada e TECNODEMIRA – Construções e Obras Públicas, Limitada.-----

-----Acerca das propostas apresentadas, o Departamento Técnico do Município prestou uma informação datada de 98/01/06, da qual se conclui que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pela Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 102º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro, adjudicar a execução da obra “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água a Odemira” à Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, pelo valor de 1.229.524\$00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----INFRAESTRUTURAS DE LUZIANES-GARE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS:- Foi presente uma carta do empreiteiro adjudicatário da obra em epígrafe, datada de 97/12/17, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da obra em três meses e meio, o que dá como data de conclusão 98/04/13, correspondendo esta solicitação aos trabalhos a mais.-----

-----Para o efeito procedeu o Departamento Técnico à análise do pedido de prorrogação, tendo concluído que os dias solicitados pela Empresa CONSDEP – Construção, Saneamento, Drenagens, Estradas e Pavimentos, Limitada, são inferiores aos calculados proporcionalmente ao montante dos trabalhos a mais, concordando com a data apresentada.-----

-----A CONSDEP-Construção, Saneamento, Drenagens, Estradas e Pavimentos, Limitada, solicita ainda a suspensão dos trabalhos da zona da Estação de Tratamento de Águas Residuais e outros, dado que nas zonas junto à ribeira, os solos se encontram saturados impedindo a circulação e trabalho das máquinas.-----

-----O Departamento Técnico concluiu que esta situação não será a melhor para a execução

dos trabalhos, nomeadamente aqueles que envolvam movimentos de terras, pelo que concorda que seja efectuada a suspensão parcial dos trabalhos, na Estação de Tratamento de Águas Residuais e da Rede de Águas e de Esgotos junto à ribeira.-----

-----Depois de apreciados os assuntos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo e a suspensão parcial de trabalhos.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de um lote de terreno destinado a construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Vale de Santiago, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados a construção urbana.-----

-----Candidatos Admitidos-----

-----Mário António Raposo da Cruz-----

-----Pedro Antunes Maia Lobo.-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio do lote nº.26, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº.26 – Mário António Raposo da Cruz.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artigo 51º. do Decreto-Lei nº.100/84 de 29/03, na redacção da Lei nº.18/91 de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena o lote de terreno destinado a construção de habitação própria e permanente ao candidato admitido, conforme a seguir se indica:-----

-----A Mário António Raposo da Cruz, nascido em 25/01/41, casado com Maria de Assunção Sobral Pratas da Cruz, natural da freguesia de Vale de Santiago, concelho de Odemira e residente na Rua Salvador Allende, 63, 2º. Esquerdo, em Moscavide, freguesia de Moscavide, concelho de Loures, o lote nº.36, com a área de 176 m2, pela importância de 176.000\$00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE APETRECHOS DE PESCA:- Foi presente o processo respeitante à cedência de utilização de um lote de terreno pertencente ao domínio de Odemira, para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, destinado à construção de arrecadação de apetrechos de Pesca, nos termos do Regulamento aprovado por proposta pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 20/11/1985, e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 02/12/1985, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos, a seguir indicada, a qual será posta à reclamação pelo prazo de 30 dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral e por ordem de pontuação-----

-----José Manuel Maria Ribeiro – 14 pontos.-----

-----**IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA BÁSCULA DE TRINTA TONELADAS:- Pretendendo esta Câmara Municipal adquirir o equipamento em epígrafe, procedeu-se a consulta à Empresa EPAC-Empresa para Agroalimentação e Cereais, S.A., com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, nº.26, em Lisboa. A referida Empresa mostrou-se interessada em disponibilizar o seu

equipamento para venda, tendo apresentado um orçamento no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Verificou-se que o orçamento não incluía a desmontagem e montagem do equipamento, pelo que, consultou-se a Firma António Fernandes Gonçalves Nunes, com sede na Rua Francisco Mantero, Lote A –3º. Direito, em Lisboa, que apresentou um orçamento no valor de 700.000\$00 (SETECENTOS MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estabelecer novos contactos para a obtenção de outros orçamentos com vista à montagem e desmontagem da báscula, remetendo para data posterior a decisão da aquisição.-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE TREZE TONELADAS:- Foi presente uma Informação datada de 97/01/06, subscrita pela Drª. Ana Paula Reis, Técnica Superior Estagiária, da qual consta que a Comissão de Análise das Propostas para aquisição do veículo em epígrafe é constituída pelos Senhores Vereador Manuel da Silva Cruz, que preside, Engenheiro Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico desta Câmara e pelo Senhor Paulo Santos da Silva Correia, Secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 97/10/15.-----

-----Na sequência dos resultados eleitorais do dia 14 de Dezembro último, verificou-se a alteração de funções do Senhor Manuel da Silva Cruz, e bem assim, a cessação de funções do Arquitecto Paulo Correia, pelo que se torna necessário alterar a referida Comissão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alteração da Comissão de Análise, a qual será constituída pelo Senhor Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador da Câmara Municipal, Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico desta Câmara e pelo Senhor Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante da relação, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Carlos Henriques Ferreira, residente na Rua Principal, Lote nº.46, 2º. , Vale do Forno, em Odivelas, solicita averbamento do projecto de um edifício destinado a habitação, sito em Monte Vistoso, Lote nº.19, freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Karl Werner Reich, residente em Sequeiro, Relva Grande, freguesia de São Teotónio, deste concelho, solicita averbamento do projecto de construção de uma moradia unifamiliar, sita em Sequeiro, Relva Grande, freguesia de São Teotónio, deste concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----Pelas treze horas e trinta minutos , foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	1
II - Finanças.....	6
III - Administração Geral	6
IV - Associações de Municípios.....	7
V - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VI - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VII - Obras Municipais.....	8
VIII - Património Municipal.....	11
IX Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	12
X - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	14

